Ato n°13/2016-2017 - GCG-BA

Dispõe sobre a instituição e nomeação dos membros do Comitê do concurso de Miss Filha de Jó Bahia 2017/2018.

LEITURA OBRIGATÓRIA – TODOS OS BETHÉIS DO ESTADO DA BAHIA ENVIO PARA LEITURA – LOJAS MAÇÔNICAS PATROCINADORAS DE BETHÉIS DO ESTADO

CLEYTIANE DA SILVA LIMA e **UBALDÉSIO NOVAIS DA SILVA**, Grande Guardiã e Grande Guardião Associado do Grande Conselho Guardião do Estado da Bahia das Filhas de Jó Internacional, respectivamente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição e Estatuto das Filhas de Jó Internacional;

CONSIDERANDO que o Grande Conselho Guardião das Filhas de Jó do Estado da Bahia reconhece e aceita os princípios das Filhas de Jó Internacional, inspirados pela filosofia de sua fundadora ETHEL THERESA WEAD MICK, enfatizando nos corações e mentes das jovens os ideais de construção moral e espiritual, que inspire o desejo pela sabedoria, amor à Bandeira e o que ela representa, valorização suprema do lar e da família, respeito a todas as pessoas e em especial aos pais e a reverência às Sagradas Escrituras;

CONSIDERANDO que o Grande Conselho Guardião das Filhas de Jó do Estado da Bahia trabalha de forma planejada, com intuito de desenvolver as atividades das Filhas de Jó no Estado, propiciando a todos os seus membros um ambiente sadio para o aperfeiçoamento de seus ensinamentos e ideais;

CONSIDERANDO, que se aproxima a realização da Grande Sessão do Grande Conselho Guardião do Estado da Bahia das Filhas de Jó Internacional, que será realizada na cidade de Amélia Rodrigues de 07 a 09 de julho de 2017.

CONSIDERANDO, que na oportunidade acontecerá o Concurso de Miss Filha de Jó Bahia 2017/2018, das Filhas de Jó Internacional;

CONSIDERANDO, finalmente, que o Grande Conselho Guardião é a LEGÍTIMA AUTORIDADE DAS FILHAS DE JÓ NO ESTADO DA BAHIA, TENDO COMPLETA JURISDIÇÃO, PODERES E PRIVILÉGIOS NECESSÁRIOS PARA TAL ADMINISTRAÇÃO;

RESOLVE:

Art. 1° - Instituir e nomear o Comitê do **CONCURSO DE MISS FILHA DE JÓ BAHIA**, com a função de organizar, realizar e supervisionar todos os procedimentos relativos ao Concurso de Miss Filha de Jó Bahia.

Art. 2º - Para todos os efeitos legais, nomear como integrantes deste Comitê:

I - a Ilustre **ERMITA ARAÚJO DOROSÁRIO**, Past Guardiã do Bethel # 15 – Bom Jesus da Lapa e Grande Deputada para o Distrito #03 para as Filhas de Jó da Bahia, residente e domiciliada à Rua Ines Pereira de Souza, nº 54, Bairro São João, Bom Jesus da Lapa CEP 47.600-000, ermita.araujo@hotmail.com para ocupar o cargo de **PRESIDENTE DO COMITÊ**, sendo responsável pela organização do concurso, bem como de todos os testes, explicação de todo o procedimento de seleção para os juízes e supervisão de todas as atividades relacionadas ao concurso de Miss FJBA, a qual,ao final da sua gestão, deverá manter um arquivo permanente que será entregue ao seu sucessor;

II – a Ilustre **THAMIRES LIMA RAINER**, Miss Simpatia da Bahia 2015/2016, PHR do Bethel 28 – Teixeira de Freitas, Bibliotecária do Grande Bethel da Bahia, com telefone (73) 98846-4065 (OI), thamireslrainer@hotmail.com para ocupar para ocupar o cargo de **VICE PRESIDENTE DO COMITÊ**, devendo auxiliar a Presidente do Comitê na realização dos seus deveres;

III – o Ilustre **ADERBAL SANTOS**, Past Guardião Associado do Bethel 14, Salvador/BA e Grande Tesoureiro do GCG/BA, com telefone (71) 98281.2934, (71) 3492-4438, aderbal.santos33@hotmail.com para ocupar o cargo de **TESOUREIRO DO COMITÊ**, sendo responsável por todos os assuntos relacionados às receitas e tesouraria do concurso;

IV – a Ilustre **GABRIELA PIRES MALTA,** Miss Filha de Jó Bahia 2016/2017; do Bethel 02 de Vitória da Conquista, com telefone (77) 988224746, para ocupar a função de **CERIMONIALISTA E CONSELHEIRA**, sendo responsável pela divulgação do Concurso, pela apresentação de todo o cerimonial do Concurso e orientação às candidatas;

V – a Ilustre **ALESSA DA CONCEIÇÃO SANTOS**, Miss Simpatia da Bahia 2016/2017, do Bethel 17 de Muritiba, com telefone (75) 98294-4494, para ocupar a função de **CERIMONIALISTA E CONSELHEIRA**, sendo responsável pela divulgação do Concurso, pela apresentação de todo o cerimonial do Concurso e orientação às candidatas;

Art.3º - O *mui* Ilustre Grande Secretário é o encarregado das anotações competentes, do registro e da publicação do presente ATO, que entra em vigor nesta data, para todos os efeitos legais, revogando-se as disposições em contrário.

Dado e traçado no gabinete do Grande Conselho Guardião do Estado da Bahia das Filhas de Jó Internacional aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e dezessete.

Fraternalmente,

CLEYTIANE DA SILVA LIMA
GRANDE GUARDIÃ

UBALDÉSIO NOVAIS DA SILVA
GRANDE GUARDIÃO ASSOCIADO

AELTON DANTAS RAINER
GRANDE SECRETÁRIO